

PORTARIA GP N.º 100 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017 e tendo em vista o que consta do Termo de Cessão de Servidor que entre si celebram, o Município de Arapiraca e a Prefeitura Municipal de Piranhas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO**, portador de matrícula nº 10481-3 e CPF: 019.821.954-79, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Finanças, código SE, Lei Municipal nº 232 de 01 de novembro de 2017, Prefeitura Municipal de Piranhas-AL, com ônus para órgão cedente, em consonância com a Cláusula Segunda, do Termo de Cessão de Servidores, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Prefeitura Municipal de Piranhas – AL, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a data do Termo de cessão supramencionado: 02 de janeiro de 2023;

Arapiraca, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos